CENTRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO MÉDIO NORTE TOCANTINS

EDITAL nº 02/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MÉDIO NORTE TOCANTINS

O Centro de Desenvolvimento Regional do Médio Norte do Tocantins (CDR), por meio da Coordenação da Coordenação do CDR Médio Norte torna público o Edital nº02/2022 para preenchimento de vagas, através de processo seletivo, de bolsistas e voluntários para estudantes das Instituições: **Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Instituto Federal do Tocantins (IFTO) e Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC) – Campus de Araguaína,** no Projeto de Implantação e Estruturação do Centro de Desenvolvimento Regional do Médio Norte Tocantins (CDR).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

O desenvolvimento regional é um processo complexo pautado nas capacidades do território e em seus arranjos produtivos locais e na participação dos diversos atores e instituições. Dentro desta perspectiva, e corroborando com os princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o presente projeto propõe articular e estruturar o Centro de Desenvolvimento Regional do Médio Norte do Tocantins. Para isto são propostas ações de mobilização e articulação dos atores sociais e lideranças dos municípios que integram a Microrregião Araguaína, somando os municípios de Pedro Afonso e Guaraí, na busca da definição dos temas alvos do desenvolvimento regional e de uma agenda de desenvolvimento. As ações são pautadas com base em metodologias participativas e são coordenadas por uma equipe de trabalho formada por profissionais de três Instituições de Ensino Superior (UFNT, IFTO e UNITPAC) da região Médio Norte do Tocantins.

2.DOS CRITÉRIOS E SELEÇÃO DOS DISCENTES

2.1 A seleção dos bolsistas e voluntários será conduzida pela Banca Examinadora constituída, no mínimo, por três participantes do Centro de Desenvolvimento Regional do Médio Norte Tocantins a saber:

a) Coordenador do CDR, obrigatoriamente, na qualidade de Presidente e por 2(dois) professores (as) colaboradores do projeto;

b) O quarto participante, poderá ser outro professor (a) colaborador do projeto para compor como suplente;

c) Para banca examinadora deverá ser aprovado em reunião dos membros da equipe de trabalho do CDR Médio Norte;

2.2 Para ser bolsistas ou voluntários, é necessário preencher os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFNT, IFTO ou UNITPAC – Campus de Araguaína;

b) Não ter previsão de conclusão de curso até setembro de 2023;

c) Ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 01 (um) período letivo e apresentarcoeficiente de rendimento geral igual ou superior a 7,0 (sete);

d) Não receber nenhum tipo de bolsa, exceto auxílios relativos à Política de Assistência Estudantil;

e) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do CDR;

2.3 Os estudantes de graduação da UFNT, IFTO e UNITPAC – Campus de Araguaína e que não se enquadrarem nos itens estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificados.

2.4 **Etapas da seleção dos estudantes de graduação da UFNT, IFTO e UNITPAC – Campus de Araguaína.**

2.4.1**1ª etapa:** Preenchimento do formulário de inscrição no link *https://surveyheart.com/form/63777ff38fbb63420122171f*

2.4.2**2ª etapa:** Consistirá em uma entrevista pela comissão. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada entrevista.

2.6.3 **3ª etapa**: Análise do Coeficiente de Rendimento escolar

2.6.4 Cálculo para pontuação final

Pontuação final: 0,6.(NE) + 0,4. (CRE)

NE – Nota da entrevista
CRE – Coeficiente de rendimento escolar

2.6.5 A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate entre candidatos, serão observados os seguintes critérios: maior coeficiente de rendimento e apresentar maior idade.

3.NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas duas (2) bolsas, **destinadas a alunos da graduação**.

3.2 Serão ofertadas (6) vagas para voluntários, **destinada a alunos da graduação**.

3.3 O valor da bolsa é de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais; com início das atividades no projeto em dezembro de 2022 e finalização em setembro de 2023.

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1 Além do formulário de inscrição devidamente preenchido, o candidato na vaga de bolsista ou voluntário deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios: a) Declaração de matrícula (mais recente); b) Histórico escolar (mais recente) contendo o coeficiente de rendimento escolar; c) Cópia digitalizada do RG ou CPF ou outro documento com foto.

4.2 Os itens 4.1 devem ser enviados para o Link de inscrição disponibilizado no item 2.4.1

4.4 Caso não sejam enviados os itens que constam no item 4.1 o candidato estará automaticamente eliminado para a próxima etapa.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A divulgação será feita por meio eletrônico, pelo e-mail da Coordenação do

Centro, Instagram do projeto e demais redes de comunicação com os estudantes,

garantindo a ampla divulgação na UFNT, IFTO E UNITPAC no Campus de Araguaína.

Data	Descrição
25/11	Lançamento e Publicação do Edital nº02/2022
25/11 a 5/12	Período de inscrições para vagas bolsista ou voluntário com envio dos documentos no link de inscrição até as 23:59h do último dia de inscrição**.**
7/12	Análise dos documentos recebidos e convocação para 2ª etapa com divulgação dos horários das entrevistas.
10/12	Entrevista online às 8h
15/12	Publicação do Resultado Final da seleção

*Caso haja necessidade de acordo com o número de inscritos, a entrevista será realizada em até dois dias. A publicação do resultado pode ser antecipada de acordo com quantidade de inscritos para entrevista.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 A Entrevista será realizada de forma remota pelo Google Meet. O link da sala da videochamada será encaminhado para cada candidato no e-mail cadastrado no momento da inscrição **até as 22 horas do dia 8/12.**

6.1 São atribuições do Monitor:

a) Executar tarefas orientadas a partir do Projeto com o qual esteja envolvido;

b) Atender à comunidade em geral, com base nas ações previstas no Projeto;

c) Contribuir, ativamente, na implementação e estruturação do Centro de Desenvolvimento Regional do Médio Norte Tocantins;

d) Participar dos Seminários, Workshop e reuniões com a comunidade regional;

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do CDR Médio Norte;

7.2 Mais informações podem ser obtidas via *e-mail*: cdrmedionorte@gmail.com

Araguaína (TO), 25 de novembro de 2022.

MARIELEN ALINE COSTA DA SILVA

Coordenadora do Centro de Desenvolvimento Regional do Médio Norte Tocantins